

**4º (QUARTO) ADITAMENTO AO
CONTRATO N. 06/2016
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE
AMERICANA – AMERIPREV E A
EMPRESA UNIVERSALPREV
SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA.**

Pelo presente aditamento contratual, os abaixo assinados, de um lado, **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AMERICANA – AMERIPREV**, autarquia municipal, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 12.937.005/0001-24, com sede na Avenida: São Jerônimo, 309, Jardim Bela Vista, Americana – SP., CEP 13.471-200, neste ato devidamente representado por sua Superintendente Sara Cristiane Pinto, portador do CPF 290.020.248-51 e do RG 27.287.837-6, com endereço à Rua: Imperador Vespasiano, 42, Terras do Imperador, na cidade de Americana (SP), doravante denominada simplesmente **“CONTRATANTE”** e, de outro lado, a empresa **UNIVERSALPREV SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA**, com sede na Avenida Dom João IV, 1.883 – Sala 201 – Palmeiras, na cidade de Belo Horizonte (MG), com CNPJ/MF 10.175.059/0001-74, Inscrição Estadual 002413637.00-83, neste ato representada pelo Sr. Pedro Cesar dos Santos (Sócio Diretor), portador do RG 5.453.977 e do CPF 476.941.066-20, residente e domiciliado à Rua Pedro Natalicio de Moraes, 194 apto 101 – Bairro Buritis, na cidade de Belo Horizonte (MG), doravante denominada

simplesmente "**CONTRATADA**", tem entre si, como justo e acertado o 4º (quarto) aditamento contratual datado de **25 de abril de 2020**, referente ao contrato de prestação de serviços celebrado em 25 de abril de 2016 (fls. 341/345), constante no processo administrativo nº **30/2016**, que tem por objeto **a contratação de empresa para fornecimento de licenças de uso, instalação, importação, manutenção, atualização, suporte técnico e treinamento de usuários em sistema de gestão de benefícios de regimes próprios de previdência social, administração da folha de pagamento dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana - AMERIPREV**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira

Considerando o disposto no **artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993**, além da previsão contratual e das justificativas presentes no referido processo administrativo mencionado, sobretudo pelo caráter mais vantajoso da proposta, as partes contratantes resolvem prorrogar o prazo contratual em **12 (doze) meses**, iniciando-se em 25 de abril de 2020 e com término em 24 de abril de 2021, conforme previsão contida na cláusula 3ª do respectivo instrumento.

Parágrafo único - As partes manifestam concordância com a rescisão antecipada do contrato, por conveniência da CONTRATANTE, rescisão esta que se dará na forma do artigo 79, II, da Lei Federal 8.666/93, sem quaisquer ônus às partes.

Cláusula Segunda

Do Valor do Termo Aditivo

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período 25 de abril de 2020 e com término em 24 de abril de 2021 (12 meses), é R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), referente aos módulos - Cadastro, Concessão e Folha de inativos e ativos, descritos no item 1 do edital de licitação e do contrato de prestação de serviços, sendo efetuadas as devidas alterações legais em conformidade com o artigo 65, § 2º da lei 8.666/93.

Parágrafo único - Os recursos financeiros a serem utilizados estão previstos na **Dotação Orçamentária nº 3.3.90.40.00- ficha 14.**

Cláusula Terceira

Da Ratificação

As partes contratantes ratificam todas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário, fazendo este, parte integrante daquele, para todos os fins e efeitos de direito.

Por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em quatro (03) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas a tudo presente.

Americana, 25 de abril de 2020



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE AMERICANA – AMERIPREV**

Sara Cristiane Pinto
Superintendente

PEDRO CESAR DOS
SANTOS:476941066
20

Assinado de forma digital por
PEDRO CESAR DOS
SANTOS:47694106620
Dados: 2020.04.24 14:49:23 -03'00'

UNIVERSALPREV SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA

Pedro Cesar dos Santos
Sócio Diretor

Testemunhas

1 - *Roseane M. M. Ferreira*

Roseane M. M. Ferreira
Assessora Especial
AMERIPREV

2 - *Vivian C. Laforgue*

Vivian C. Laforgue
Diretora Administrativa
AMERIPREV